

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2037

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - PORTARIA



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 - Taipu- Centro - CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 032/2024

Taipu/RN, 26 de novembro de 2024.

Concede diária ao Assessor Legislativa da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. **RAFAEL BARBALHO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 051-5, portaria nº 014/2024 de 18 de abril de 2024, inscrito no CPF: 090.363.294-26, e RG: 2.202.209, ½ (meia) diária de viagem no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear as despesas com alimentação e viagem, para a cidade de Natal/RN, durante o dia 27/11/2024 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARA COMPARCER AO INSTITUTO MEDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE – Itep/RN, PARA FAZER A RETIRADA DE RG CONFECIONADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**. Local Itep, no endereço: Av. Duque de Caxias, nº80 Bairro: Ribeira, Natal/RN, CEP:59012-200. Telefone (84)3232-6916.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 100,00 (Cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Josimar Farias da Silva
Presidente
CPF: 056.741.024-22

Publicado por:
Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 17066830